



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 173^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 12 de janeiro de 2026, das 08h30 às 12h.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

MEMBROS DO COAUD: Fabricio Antonio de Souza Martins, Francisco de Souza Meira e Marcelo da Costa Bernardo.

ORDEM DO DIA

1. CONHECIMENTO DAS ATAS DE REUNIÃO DOS COLEGIADOS

1.1. Atas DIREXE: 2013^a, 2014^a, 2015^a, 2016^a, 2017^a e 2018^a.

1.2. Atas CONSAD: 768^a e 769^a.

1.3. Ata CONFIS: 630^a.

1.4. Ata CAP: 72^a.

O COAUD tomou conhecimento das Atas.

2. GERÊNCIA FINANCEIRA

Compareceram à reunião as Sras. Adriana Siqueira e Ana Sena (Gerente/Contadora-GERFIN), e os Srs. Francisco Jr. (Chefe-SETFIN), Renato Fonseca (SUSOF) e o Sr. Eduardo Marques, que prestaram esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

2.1. Acompanhar demonstrações financeiras (balancetes e demonstrativos) e monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controle – Balancete e Demonstrativos Financeiros – Análise Contábil (Métodos): Nov/25. O documento não foi apresentado. A GERFIN/Métodos não concluiu todos os trabalhos do encerramento do período.

2.2. Acompanhar e discutir o Relatório de Controles Internos (RCI/Emerson Auditores) e plano de ação para saneamento dos pontos de controles. Todos os pontos do relatório de controles internos foram repassados e discutidos. A expectativa do COAUD é que para o encerramento do exercício de 31/12/2025, a maior parte dos pontos constantes neste relatório seja sanada. No tocante à composição de saldos patrimoniais, foi informado que os controles vêm sendo aprimorados desde setembro, restando pendências pontuais em grupos específicos, com previsão de conclusão até dezembro. A atuação integrada entre contabilidade, financeiro e faturamento foi destacada como essencial para evitar recorrência dos problemas. Quanto às contingências jurídicas, reconheceu-se que respostas anteriores à auditoria antecederam o relatório final, o que explica divergências identificadas. Informou-se que, a partir de dezembro, os relatórios passaram a ser encaminhados tempestivamente, permitindo conciliação adequada, devendo os fechamentos refletirem sempre o último relatório disponível na data de encerramento contábil.

As áreas de negócios da CODERN e APMC estão empenhadas e com plano de ação em execução para todos os pontos do relatório. Os pontos relativos ao DP, que dependem do parcelamento junto à PGFN somente poderão ser sanados em 2026. Com a execução dos trabalhos do encerramento anual, novos pontos devem surgir, os quais serão acompanhados pelo COAUD, juntamente com a GERFIN e SETCON, visando fortalecer os controles internos e diminuir riscos de distorções nas demonstrações financeiras da Companhia. Com a transferência do Sr. Eduardo, anteriormente lotado na CORREH/CODERN, para a APMC, o COAUD entende que o mesmo poderá contribuir no SUSPES, com conhecimento técnico e experiência em sistemas, como assim fazia no DP da CODERN. O COAUD mais

uma vez enfatizou a necessidade de correção de lançamentos na linha de ajuste de exercícios anteriores, no patrimônio líquido. Foi informado que será corrigido. Por fim, foram discutidos aspectos estruturais relacionados à gestão de receitas contratuais, à ausência histórica de rotinas formais de cobrança, à necessidade de visão gerencial sobre faturamento, despesas e caixa, bem como à importância de estabelecer procedimentos normativos claros, responsáveis definidos e prazos factíveis, de modo a assegurar a aprovação das contas dentro do cronograma legal.

2.3. Fechamento do exercício de 2025. O Comitê foi informado que o financeiro das empresas estão se esforçando e acreditam que o relatório de auditoria das demonstrações financeiras de 2025 será emitido com a possibilidade de realização da AGO até abril de 2026, conforme legislação vigente. O COAUD solicitou a revisão do cronograma, tendo em vista os feriados e o carnaval, bem como a articulação interna para que as lideranças estejam engajadas no cumprimento dos prazos para o fornecimento das informações necessárias.

3. GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA

Compareceu à reunião a Sra. Anna Kiermes (Gerente-GEAUDI), que prestou esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

3.1. Supervisionar as atividades da GEAUDI. O COAUD acusou o recebimento dos arquivos de acompanhamento dos pontos de auditoria e do arquivo referente à auditoria de contratos de arrendamento. Assim, a GEAUDI finaliza o PAINT/25 com a conclusão de todos os trabalhos de auditoria para o referido ano.

3.1.1. Auditoria finalizada: Contratos de Arrendamentos. O COAUD solicitou à Sra. Anna Kiermes que apresente os impactos financeiros decorrentes dos achados da auditoria realizada. O COAUD aguarda os resultados para a reunião do mês de fevereiro de 2026. O COAUD reitera as recomendações da GEAUDI quanto aos riscos sobre os contratos de arrendamento, com o aperfeiçoamento os procedimentos cálculo de faturamento de valores de outorga, reajustes contratuais, faturamento mensal e dos reajustes contratuais, bem como controles de revisão dos registros. O COAUD recomenda estruturação das empresas no tocante à criação de uma segunda linha de controle financeiro, orçamentário, objetivando a mitigação de riscos relacionados à fiscalização das receitas dos contratos de arrendamentos.

3.1.2. Apresentação dos relatórios de acompanhamento de pontos de controle: CGU, GEAUDI. Foram apresentados ao Comitê o conjunto de relatórios de acompanhamento referentes ao mês de dezembro de 2025. Sobre os pontos da GEAUDI, não houve pontos baixados no mês. Com a inclusão de um ponto do relatório de contratos de arrendamentos, há 17 pontos da GEAUDI e 10 pontos da CISET/CGU, totalizando 27 pontos em aberto, com 03 pontos com prazo vencido. O COAUD recomenda à Administração a adoção tempestiva das providências necessárias para o saneamento dos pontos pendentes. O COAUD reforça a importância de que as áreas mantenham a Auditoria informada sobre o andamento das ações propostas. Eventuais solicitações de prorrogação devem ser devidamente justificadas pelas respectivas Diretorias, de modo a assegurar o envolvimento dos dirigentes na busca de soluções para as fragilidades identificadas.

4. COORDENAÇÃO DE RISCOS - COORCRI

Compareceu à reunião a Sra. Monalissan Saunders (Coordenadora-COORCRI), que prestou esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

4.1. Acompanhar e avaliar as atividades de GRC (gestão de riscos, controles internos e compliance).

4.1.1. Relatório mensal de atividades – dezembro 2025. Foram informadas as ações relativas aos normativos em revisão, sendo que em dezembro foram enviados 05 normativos para aprovação, com destaque para: o PGI – Plano de Gerenciamento Integrado, o PTD – Plano de Transformação Digital e o Plano Anual de Aquisições. Destacam-se os avanços nas atividades da COORCRI, sendo a finalização da Fase 2 e início da Fase 3 do processo de gestão de riscos estratégicos da Companhia. Nesta fase 3, as ações serão voltadas aos riscos relacionados à Diretoria Técnico-Comercial, com análises relativas ao compliance de normas ambientais, análise de estrutura e capacidade operacional da CODERN, além da análise de inadequação do tarifário à estrutura de custos do porto de Natal. Também foi informado acerca da aquisição do software, que está em processo final de licitação.

4.2. Plano de trabalho 2026. Não houve apresentação do documento. Foi solicitado para a reunião do próximo mês.

5. OUTROS ASSUNTOS

5.1. Recebimento de denúncias

Para fins de registro, no que tange à Lei nº 13.303/2016, art. 24, § 2º, e ao Decreto nº 8.945/2016, art. 38, § 2º, o COAUD informa que no ano de 2025, não houve recebimento de denúncias.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Francisco de Souza Meira
Coordenador

Marcelo da Costa Bernardo
Membro

Fabricio Antônio de Souza Martins
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/01/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/01/2026, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10782863** e o código CRC **01088A91**.



Referência: Processo nº 50902.003434/2024-51



SEI nº 10782863

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320